*Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrv](mailto:diretoria@camarasrv)iterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, realizada às vinte horas, aos vinte dias do mês de setembro, sob a Presidência do Vereador Luís dos Reis Augusto, Secretariada pela Vereadora Aparecida Donizete Estevam, cuja sessão compareceram todos os Vereadores, conforme consta à página 33 do livro presença. À hora regimental, havendo número legal, o Senhor Presidente em nome de Deus deu início a presente Sessão. Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, que fez a leitura da palavra de Deus no livro de Marcos. Do expediente constou: Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, realizada aos treze dias do mês de setembro. Deliberação: Aprovada por unanimidade. Ofício nº 89/21, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 65/21. Projeto de Lei nº 65/21, de 31/08/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Encaminhado para estudos. MOÇÃO Nº 025/21, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, com o apoio da Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli, "DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Encaminhada para estudos. MOÇÃO Nº 026/21, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, com o apoio da Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli, "DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Encaminhada para estudos. Votos de Pesar nº 072/2021, de autoria dos Vereadores Aparecida Donizete Estevam, Francisco Justino Mota Neto, Mário Marco Barbosa Titarelli e Teófilo Rose, de "Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. José Roberto da Silva". Deliberação: Acatado. Votos de Pesar nº 073/2021, de autoria do Vereador Francisco Justino Mota Neto, de "Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Luís Kiil". Deliberação: Acatado. Indicação nº 194/21, de autoria do Vereador Francisco Justino Mota Neto, que sugere encaminhamento de Projeto de Lei denominando uma Rua, Praça ou Avenida ainda sem denominação de "José Roberto da Silva". Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 195/21, de autoria do Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, que indica limpeza e iluminação do Cruzeiro. Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 196/21, de autoria do Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, que indica serviço de tapa buracos na Rua Miguel Falconi. Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 197/21, de autoria do Vereador Teófilo Rose, que sugere encaminhamento de Projeto de Lei denominando de "José Roberto da Silva", o trevo localizado na Rodovia Claudinete Luiz Zurlo (SRV 046), encontro com a SRV 057. Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 198/21, de autoria do Vereador Alberto Lerco Coelho, que indica estudos para colocação de sentido preferencial de direção em toda a extensão da Rua Major João Garcia Duarte". Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 199/21, de autoria do Vereador Alberto Lerco Coelho, que indica estudos para colocação de parada obrigatória na Rua do Comércio, no encontro com a Avenida Fiúta Ribeiro Garcia". Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 200/21, de autoria do Vereador Francisco Justino Mota Neto, que sugere encaminhamento de Projeto de Lei denominando "Sérgio Luís Kiil" uma Rua, Praça ou Avenida ainda sem denominação.Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 201/21, de autoria da Vereadora Aparecida Donizete Estevam, que sugere encaminhamento de Projeto de Lei denominando "Maria Margaria Batista Osório" uma Rua, Praça ou Avenida, ainda sem denominação. Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 202/21, de autoria da Vereadora Aparecida Donizete Estevam, que indica pintura de todos os redutores de velocidade no município. Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 203/21, de autoria dos Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia, que indica melhorias na EMEI "Maria Helena Salim Sordi". Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 204/21, de autoria dos Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia, que indica melhorias na EMEI "Elias Baú Manoel de Barros". Deli-

*Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrv](mailto:diretoria@camarasrv)iterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

beração: Encaminhada ao Executivo. Indicação nº 205/21, de autoria de todos os Vereadores, que indica intercessão junto ao Governo do Estado, a fim de instituir uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Santa Rosa de Viterbo. Deliberação: Encaminhada ao Executivo. Ofício nº 100/21, de autoria do Executivo Municipal, referente informação de abertura de crédito extraordinário. Ofício de 13 de setembro de 2021, de autoria do Departamento Municipal de Saúde, que convida os membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimentes de 2021. Ofício nº 121/2021, de autoria da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo, referente Produção do Pronto Socorro, mês de Agosto de 2021. Demais correspondências, após ciência do douto plenário, seguem para arquivamento. O Sr. Presidente suspende a presente sessão por até trinta minutos. O Sr. Presidente reabre a presente sessão e coloca em discussão: Proposta de Emenda Supressiva nº 1, de 2021, ao Projeto de Lei Complementar nº 09/21, de 25 de maio de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Votação: Com a palavra a Presidência: “O Vereador Alberto Lerco Coelho, é a favor ou contra?” Com a Palavra o Vereador Alberto Lerco Coelho: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Vereadora Aparecida Donizete Estevam, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Francisco Justino Mota Neto, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Francisco Justino Mota Neto: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Heitor Aparecida Bertocco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Heitor Aparecido Bertocco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Luís dos Reis Augusto, é a favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Roseli das Graças Vieira Guidelli, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Teófilo Rose, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Teófilo Rose: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Valdinei Procópio da Silva, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Valdinei Procópio da Silva: “A favor”. Deliberação: Aprovada por unanimidade em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Complementar nº 09/21, de 25 de maio de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Houve discussão realizada pelo Vereador Manuil Egídio Leal de Souza. Votação: Com a palavra a Presidência: “O Vereador Alberto Lerco Coelho, é a favor ou contra?” Com a Palavra o Vereador Alberto Lerco Coelho: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “A Vereadora Aparecida Donizete Estevam, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Aparecida Donizete Estevam: “Contra”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Francisco Justino Mota Neto, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Francisco Justino Mota Neto: “Contra”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Heitor Aparecida Bertocco, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Heitor Aparecido Bertocco: “A favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Luís dos Reis Augusto, é a favor”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Manuil Egídio Leal de Souza, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Manuil Egídio Leal de Souza: “Contra”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli: “Contra”; Com a palavra a Presidência: “A Roseli das Graças Vieira Guidelli, é a favor ou contra?” Com a palavra a Vereadora Roseli das Graças Vieira

*Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrv](mailto:diretoria@camarasrv)iterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Guidelli: “Contra”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Teófilo Rose, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Teófilo Rose: “Contra”; Com a palavra a Presidência: “O Vereador Valdinei Procópio da Silva, é a favor ou contra?” Com a palavra o Vereador Valdinei Procópio da Silva: “Contra”. Deliberação: Rejeitado com 07 votos contra e 04 votos a favor, sendo estes dos Vereadores Alberto Lerco Coelho, Carlos Alexandre Ferreira Francisco, Heitor Aparecido Bertocco e Luís dos Reis Augusto. Projeto de Lei nº 62/21, de 23 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 63/21, de 23 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64/21, de 23 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Deliberação: Aprovado por unanimidade. MOÇÃO Nº 025/21, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, com o apoio da Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli, "DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Aprovada por unanimidade. MOÇÃO Nº 026/21, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco, com o apoio da Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli, "DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO". Deliberação: Aprovada por unanimidade. Houve uso da palavra no tempo regimental pelos Vereadores Mário Marco Barbosa Titarelli e Alberto Lerco Coelho. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus, encerrou a Presente Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida em Plenário e se achada de acordo, será assinada com fulcro no disposto do § 4º, do artigo 144, do Regimento Interno”.

Luís dos Reis Augusto Aparecida Donizete Estevam Presidente 1º Secretário (a)